



# SECEFERGS

Sindicato dos Empregados em Clubes Esportivos e em  
Federações Esportivas e dos Trabalhadores em Bingos e em Empresas que  
prestam serviços a Clubes Esportivos e em Federações Esportivas do Estado do  
Rio Grande do Sul

Filiado a União Geral dos Trabalhadores - UGT



**Ata de Assembleia Geral Extraordinária do SECEFERGS realizada na sede social da entidade no dia 25 de março de 2022, conforme edital de convocação publicado no Jornal do Comércio do dia 16 de março de 2022 na página 01 no 2º caderno.**

Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, com a primeira chamada às 10h30min., e em segunda chamada às 11:00hs, realizou-se na sede do sindicato, sito à Rua General Vitorino, 129, 4º andar, Assembleia Geral Extraordinária do SECEFERGS com a presença dos funcionários e dirigentes do sindicato, conforme relação de presença (anexa). Abriu a Assembleia o Presidente Miguel Salaberry Filho saudando a toda diretoria e trabalhadores presentes. A seguir pediu a palavra do companheiro José Malaquias Barros Cruz que sugeriu aos presentes que o Presidente Miguel Salaberry Filho presidisse a AGE e a Diretora Secretária Geral Elaine Dall Agnol Roxo, secretariasse a AGE. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Em seguida a Secretária Elaine Dall Agnol Roxo fez a leitura do Edital de Convocação, conforme publicação do dia 16 de março de 2022 no Jornal do Comércio, na página 01, no 2º caderno: **EDITAL DE CONVOCAÇÃO - No uso das atribuições legais e estatutárias, o presidente do SINDICATO DOS EMPREGADOS EM CLUBES ESPORTIVOS E EM FEDERAÇÕES ESPORTIVAS E DOS TRABALHADORES EM BINGOS E EM EMPRESA QUE PRESTAM SERVIÇOS A CLUBES ESPORTIVOS E EM FEDERAÇÕES ESPORTIVAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SECEFERGS, abaixo assinado, convoca todos os empregados em clubes esportivos, empregados em empresas que prestam serviços para clubes e federações esportivas, e empregados em empresas que tenham autorização para explorar (bingos) jogos de diversões previstos nos artigos 59 e seguintes da Lei 9615/98, INCLUSIVE Empregados em Federações Esportivas, no estado do Rio Grande do Sul, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 25 de março de 2022, na sede do SECEFERGS, localizada na rua Gen. Vitorino, 129, 4º andar - auditório, Porto Alegre/RS, com o cumprimento de todas as medidas sanitárias e o devido distanciamento entre os participantes, de acordo com os Decretos Estadual e Municipal referentes ao Coronavírus, em 1ª convocação às 10h30min, e não sendo obtido o quórum legal, em 2ª e última convocação, às 11 horas, com qualquer número de presentes, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1. Apreciar e deliberar sobre a conveniência de renovação do Acordo Coletivo de Trabalho e/ou celebrar Contrato de Trabalho ou Convenção Coletiva de Trabalho, aditando o mesmo ou não, e as bases do pedido para o período 2022/2024; 2. Inexitosas as negociações sobre a renovação do Acordo Coletivo de Trabalho/Convenção Coletiva de Trabalho, conceder autorização para ajuizamento de ação de Acordo Coletivo/Convenção Coletiva, de natureza econômica e jurídica, bem como apreciar e deliberar as bases a serem pleiteadas; 3. Conceder ou não amplos poderes ao presidente do SECEFERGS para negociar com a categoria econômica; 4. Apreciar e deliberar sobre a contribuição a ser descontada em folha de pagamento e recolhida ao SECEFERGS; 5. Assuntos Gerais. Após a leitura do Edital, passou-se a apreciar o item 1. Apreciar e deliberar sobre a conveniência de renovação do Acordo Coletivo de Trabalho e/ou celebrar Contrato de Trabalho ou Convenção Coletiva de Trabalho, aditando a mesma ou não, e as bases do pedido para o período 2022/2024; Usou da palavra o presidente Miguel Salaberry Filho sugerindo a aprovação de todas as cláusulas constantes nos acordos coletivos de trabalho firmado com a Arena Porto-**

Rua General Vitorino, 129 - 4º andar - Centro - Porto Alegre - RS - CEP 90020-171

Telefones: (51) 3286.1620

e-mail: [secefergs@secefergs.org.br](mailto:secefergs@secefergs.org.br) - Site: [www.secefergs.org.br](http://www.secefergs.org.br)

*Elaine*





# SECEFERGS

Sindicato dos Empregados em Clubes Esportivos e em  
Federações Esportivas e dos Trabalhadores em Bingos e em Empresas que  
prestam serviços a Clubes Esportivos e em Federações Esportivas do Estado do  
Rio Grande do Sul

Filiado a União Geral dos Trabalhadores - UGT



Alegrense, Grêmio FBPA e SC Internacional de Porto Alegre, e a Convenção Coletiva de Trabalho firmado com o Sindicato dos Estabelecimento de Cultura Física do Estado do Rio Grande do Sul (SINDICLUBES-RS), como também com o Sindicato Patronal (que estamos em negociação) das Empresas que prestam serviços aos Clubes Esportivos e Federações Esportivas no Estado do Rio Grande do Sul e que se discutissem os índices de reajuste e as novas cláusulas para negociação, sugere a aprovação de todas as cláusulas sociais, alterando apenas as cláusulas econômicas e sugestão de novas cláusulas, sugeriu ainda a realização de Assembleias nos locais de trabalho. O Presidente Miguel Salaberry Filho entende que devemos pedir a inflação mais um aumento real. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade o INPC maio de 2021 à abril de 2022 mais o aumento real de 2%, com os mesmos índices nos Pisos I e II, Tarefas, Auxílio Creche e Vale Refeição, e 12 cestas básicas.

Após vários esclarecimentos e amplo debate, foi colocado em votação, aprovado por unanimidade e autorizado ao Presidente Miguel Salaberry Filho incluir novas cláusulas que venha beneficiar os trabalhadores e trabalhadoras e realizar quantas Assembleias Gerais forem necessárias para incluir ou retirar cláusulas, desde que não retirassem direitos dos trabalhadores representados pelo SECEFERGS. A seguir passou-se a apreciar-se o **item 2; 2. Inexitosas as negociações sobre a renovação do Acordo Coletivo de Trabalho/Convenção Coletiva de Trabalho, autorização para ajuizamento de ação de Acordo Coletivo/Convenção Coletiva de natureza econômica e jurídica, bem como das bases a serem pleiteadas;** usou da palavra o Presidente Miguel Salaberry Filho, que fará quantas reuniões necessárias para negociar os Acordos Coletivos de Trabalho e a Convenção Coletiva de Trabalho, seguindo a pauta aprovada nesta Assembleia. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade a autorização para ajuizamento de ação de Acordo Coletivo/Convenção Coletiva de natureza econômica e jurídica, bem como das bases a serem pleiteadas. A seguir passou-se a apreciar-se o **item 3; Concessão ou não de amplos poderes ao presidente do Sindicato para negociar com a categoria econômica;** O Presidente Miguel Salaberry Filho após alguns esclarecimentos colocou em votação a concessão ou não de amplos poderes o presidente do Sindicato negociar com a categoria econômica; foi aprovado por unanimidade a concessão de amplos poderes ao presidente do Sindicato negociar com a categoria econômica; A seguir passou-se a apreciar-se o **item 4; Apreciar e deliberar sobre a contribuição a ser descontada em folha de pagamento e recolhida aos cofres do Sindicato dos Trabalhadores;** O Presidente Miguel lembra que o Imposto Sindical não é descontada desde a mudança na legislação de 2017, na verdade o sindicato nunca foi a favor do desconto, pois para os cofres do sindicato ficavam apenas 60% da contribuição. A seguir passou-se a apreciar-se o **item 5; Assuntos Gerais.** Pediu a palavra o Presidente Miguel Salaberry Filho que disse da necessidade de deliberar da continuação desta Assembleia Geral nos locais de trabalho, para aperfeiçoar os ACTs e CCT. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Em seguida passou a relatar o andamento dos processos de dissídio referentes ao SC Internacional informando que referente aos anos de 2018 e 2019 os processos estão em fase de recurso no TJ e os anos de 2020 e 2021 estão em negociação administrativa sigilosa a pedido do Clube. Nada mais havendo a tratar, a Assembleia Geral Extraordinária foi dada por encerrada às 12h20min. Eu, Elaine Dall Agnol Roxo, Secretária da Assembleia lavrei a presente ata, que será por mim assinada e pelo Presidente Miguel Salaberry Filho. Porto Alegre, 25 de março de dois mil e vinte e dois.

  
**Miguel Salaberry Filho**  
Presidente

  
**Elaine Dall Agnol Roxo**  
Secretária

Rua General Vitorino, 129 – 4º andar – Centro – Porto Alegre – RS – CEP 90020-171

Telefones: (51) 3286.1620

e-mail: [secefergs@secefergs.org.br](mailto:secefergs@secefergs.org.br) – Site: [www.secefergs.org.br](http://www.secefergs.org.br)